

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CTIPCT/CIF

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, pela plataforma Teams, teve início a **31ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)** constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco, em Mariana/MG. A coordenadora, Srª. Lígia Moreira de Almeida, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos da 31ª Reunião Ordinária com participação dos membros da CT, comissões de atingidos, assessorias técnicas, Fundação Renova e convidados, como detalhado a seguir.

Da lista de presença constam os seguintes participantes: Antônio Carlos (TI Comboios – Cacique Tupiniquim), Douglas da Silva Lemos (TI Tupiniquim – AITG), Arthur Augusto Santos (MPF/Ramboll), Mirian Regini Nuti (MPF/Ramboll), Isabel Cecília Mendes Paredes (MMFDH), Ricardo Burg (Fundação Renova), Eva Gazoni (Fundação Renova - Governança), Geraldo Felipe dos Santos (Comissão de Atingidos de Santa Cruz do Escalvado), Klenio V. da Costa (Assessoria Técnica Rosa Fortini), Gabriel Vinícius Moura (Fundação Renova), Simony Silva de Jesus (CRQ Degredo), Nelson Pedroso Jr. (MPF/FGV), Tiago Cantalice da Silva Trindade (FCP), Lígia Moreira de Almeida (Ministério da Economia), Hermes Brito de Oliveira (FUNAI), Carla Moura (Fundação Renova), Vinicius Benites Alves (Fundação Renova), Maria Izabel Faria (E&Y), Antônio Áureo do Carmo (Comissão dos Atingidos de Rio Doce), Sofia Rinaldi (Fundação Renova), Carla Paiva (SEDESE/MG), Tell Vitor Furtado (DASI/SESAI/MS), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (Comissão CRQ Degredo), Gabriela Prado (Fundação Renova), Caroline Marci Fagunde Coutinho (Fundação Renova), Andrea Valentim (FGV), Fabrícia (Assessoria Técnica Rosa Fortini); Monica Pazinato (Comissão CRQ Degredo), Luciana Andrade (ASPERQD), Jean Craveiro (ASPERQD), Pedro Bigolim (ASPERQD), Sérgio do Carmo (Comissão dos atingidos de Barra Longa), Francisco Phelipe (AEDAS), Jadilson Lino Oliveira (CRQ Degredo); Nathali Germano (FUNAI); Jaqueline Francischetti (SESAI); Aline Moura (SESAI/SESANI); Rafael Ferreira (SESAI/DSEI/MGES).

I. PAUTA GERAL	
Pauta	Discussão
1. Apresentação e aprovação da ata da última Reunião;	A coordenação informou a aprovação da ata da 30ª RO.
Encaminhamento E31.1	A coordenação deverá enviar à SECEX a Ata da 30ª RO da CT-IPCT para publicação.
2. Fluxo entre CT-IPCT e CIF (período de pandemia e atual de suspensão das reuniões do CIF X envio de Notas Técnicas, Deliberações, Notificações e continuidade do acompanhamento e da fiscalização das ações da Fundação Renova);	A coordenação informou que havia previsão de realização de Reunião Ordinária do CIF para o mês de julho, mas ainda não tinha informações quanto à pauta. Quanto aos demais pontos, estavam em análise e assim que fosse definida a resposta, seria enviada para conhecimento de todos.
Encaminhamento E32.2	A Fundação Renova deverá responder os encaminhamentos da 31ª RO que ficaram pendentes de devolutiva. Prazo 18/08/2020.
3. Execução dos encaminhamentos da última reunião ordinária e outros, por ventura, pendentes;	<u>Registro que os pontos serão discutidos nas respectivas pautas.</u>
4. Informes e apresentação dos produtos elaborados pelo GT - Estrutura dos relatórios trimestrais;	Carla Moura apresentou minuta de estrutura de relatórios trimestrais que estava em construção, considerando as orientações da reunião do GT-RT, realizada no dia 16/06/2020. <u>Informou que a entrega dos relatórios trimestrais seria no dia 15/07/2020 e o próximo dia 20/09/2020.</u> Tiago Cantalice registrou que as agendas não realizadas, deveriam contar com a justificativa da não realização. Miriam Regini Nutti destacou que a

	reunião foi produtiva e acrescentou que haveria outra reunião para voltada à definição dos indicadores.
Encaminhamento E31.2	Entrega dos relatórios trimestrais dia 15/07/2020 (nova estrutura) e o próximo dia 20/09/2020, já com os indicadores estabelecidos. No dia 05/08/2020, às 9h acontecerá a Reunião de Indicadores dos relatórios trimestrais, com participação da FUNAI, SESA, RAMBOLL, FGV.
5. Apresentação das ações realizadas pela Fundação Renova;	<p>Vinicius Benites apresentou o tema proposto. Destacou a inclusão das sete famílias Krenak.</p> <p>Tiago Cantalice questionou o motivo de não ter nenhuma ação no território dos garimpeiros/faiscadores.</p> <p>Gabriel Moura disse que as ações nesses territórios foram interrompidas, mas que estavam em diálogo com a FUNDEP para entender qual seria a proposta e a expectativa deles para retomada das idas a campo para finalização dos estudos, de acordo com o último contato que realizaram.</p> <p>Gabriel Moura destacou que o ponto principal para conclusão seria a validação com a comunidade.</p> <p>Questionado sobre o projeto de cultivo de sementes que poderia ser levado ao território, Vinicius Benites disse que poderia fazer uma reunião inicial com ajuda da equipe do “Uso sustentável da terra – UST” para apresentação da proposta.</p> <p>Klenio Costa disse que deveria se buscar a garantia de que os projetos teriam entrada em todos os territórios interessados. Vinicius Benites propôs agendamento de reunião para entendimento e tratativas.</p> <p>Luciana Andrade registrou que o projeto de Degredo estava em fase de alinhamento das premissas técnicas com o SAAE e não de validação.</p> <p>Carla Moura disse que encaminhou ofício para o SAAE e, ratificando a fala anterior, estariam em alinhamento para a validação e não efetiva validação.</p>
Encaminhamento E31.3	A Fundação Renova deverá encaminhar, até o dia 05/06, ofício do SAAE sobre sistema abastecimento Degredo.
Encaminhamento E31.4	A Fundação Renova (Vinicius Benites) deverá agendar reunião com o território de garimpeiros/faiscadores para discussão sobre projetos que podem ser implantados.
Encaminhamento E31.5	A Fundação Renova deverá enviar, assim que receber, os estudos do professor Aderval à CT, atingidos e assessorias
6. Análise da incidência da Deliberação CIF nº 369 (Eixos Prioritários) sobre as ações do PG-03 e PG-04.	<p>Ricardo Burg disse que além dos eixos prioritários 7 e 10, que outros eixos poderiam ter incidência sobre os programas 03 e 04, no que se referia ao processo de reparação. Disse que o juiz definiu um perito para acompanhar as ações das ATs e isso iria acontecer, também, com o IPAZ e que todos os processos internos para contratação já haviam sido concluídos. Destacou que não tinha informações claras das implicações no processo de reparação.</p> <p>Miriam Regini Nutti disse que as decisões mais importantes estavam judicializadas e as ações estavam paradas e que não estava claro o que poderia continuar na discussão.</p> <p>Ricardo Burg disse que se os diálogos continuassem avançando, as decisões judiciais tendiam a ser abreviadas.</p> <p>Jorge Luiz destacou que não houve judicialização, por parte da FUNAI, da demanda de contratação da ATI e destacou a importância das assessorias e a necessidade em especial dos Krenak, que sentiam segurança com o suporte técnico.</p> <p>Tiago Cantalice disse que a produção dos resultados estava sendo prejudicada, pois eram demandas que partiam de outros programas e não eram considerados pela Fundação Renova. Quanto aos peritos, disse que trabalharam como auditoria contínua.</p> <p>Nelson Pedroso disse que não foi o MPF e sim a AGU e a AGE que iniciaram o processo de judicialização, motivado pelos dissensos do cadastro e indenização. Disse que a indenização estava judicializada, mas isso não impediria a continuidade dos processos que estavam em andamento. Criticou o uso da prerrogativa de judicialização.</p>

<p>Encaminhamento E31.6</p>	<p>A Fundação Renova deverá dar retorno sobre a situação de contratação assessoria técnica dos indígenas Tupiniquim Guarani. Prazo: 08/07/2020.</p>
<p>7. Posicionamento da FR sobre eventual inclusão de indígenas e tradicionais na Fase 2 do Cadastro (resgate de encaminhamento da 26ª RO da CT que não foi respondido pela FR);</p>	<p>Gabriel Moura disse que a questão de cadastro tinha relação direta com o que foi posto sobre indenização, que o tema estava judicializado e o entendimento era para aguardar a decisão judicial para se manifestar. Ricardo Burg disse que naquele momento não teria uma resposta sobre a segunda fase dos cadastros. Disse que não teria prerrogativa de falar pela gerência de cadastro e que havendo qualquer posicionamento, traria para discussão.</p> <p>Nelson Pedroso ponderou que o entendimento era que o público alvo da CT não precisaria aguardar tal decisão e que na metodologia da segunda fase de cadastros, os grupos seriam incluídos. Perguntou se independentemente de estar judicializado, haveria posicionamento da Fundação Renova sobre o cadastro dos povos e das comunidades tradicionais.</p> <p>Simony Silva disse que a inclusão de Degredo não era caso de novos cadastros e sim, de novas famílias. Eram pessoas que já constavam na base de dados da Fundação.</p> <p>Gabriel Moura disse que as ações voltadas para os grupos PCT surgiram pela necessidade de ter essa população na base de dados, mas qualquer atuação envolveria idas a campo, o que no cenário de pandemia não estava previsto. Frisou que a agenda estava parada, mas estariam abertos para discussão. Firmou que não havia previsão de inclusão de famílias no cadastro emergencial. Finalizou dizendo que seriam temas separados: (i) fase dois e a (ii) inclusão/exclusão de famílias.</p> <p>Nelson Pedroso disse que Estudos de Componentes e PBA seriam para pensamento de reparação e prerrogativa de construção de políticas indenizatórias e perguntou se seria necessário aguardar parecer judicial.</p> <p>Ricardo Burg disse que a Fundação era clara quando havia indicação de participação de outras gerências e disse que em relação à indenização, não poderia dar um posicionamento sem a participação dos técnicos, e, de semelhante modo, a área de cadastro. Reforçou que se deveria aguardar os entendimentos das áreas para posterior resposta.</p> <p>Nelson Pedroso ponderou que se futuramente poderia ser exigido cadastro quando o ECI indicasse danos pontuais que de fato aconteceram. Ponderou, também, que na discussão atual, existia o questionamento de quem desempenhava ou não atividades específicas, e que as ações beneficiariam o coletivo. Reforçou que todo o trabalho dialogava com a lógica do cadastro.</p> <p>Ricardo Burg disse que até mesmo o PBAQ, tinha sido definido com outras áreas que foram envolvidas para a construção do parecer e que o ECI teria a ver propriamente com os estudos. Gabriela Prado disse que o entendimento do dimensionamento dos impactos, dependeria de consenso quanto aos impactos para direcionamento das ações de reparação ou de indenização.</p>
<p>8. Resposta da Fundação Renova ao Ofício Boletim COVID-19, enviado pela CT-IPCT.</p>	<p>Gabriel Moura disse que a Fundação Renova tinha preocupação e se manifestava em apoiar as ações de combate ao Covid-19, mas para se resguardarem de possíveis questionamentos de desvio de finalidade, acharam por bem, submeter consulta ao juízo da 12ª Vara.</p> <p>Lígia Moreira perguntou se já havia alguma manifestação do juiz e Gabriel Moura respondeu que não.</p> <p>Nelson Pedroso ponderou que não havia tratamento da FR para com as comunidades que foram afetadas pela Covid-19.</p> <p>Gabriel Moura disse que a Fundação não havia se manifestado contrária à ajuda, e que submeteu à análise judicial, a destinação de um fundo no montante de R\$ 3 milhões para ajudar no combate.</p> <p>Ricardo Burg disse que não tinha gestão sobre os fundos.</p>

Às treze horas e vinte e cinco minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e trinta minutos.

II – PAUTA FAISCADORES/GARIMPEIROS	
Pauta	Discussão
<p>9. Posicionamento da Fundação Renova quanto ao E30.8 – sobre o compartilhamento dos resultados dos estudos de Mapeamento de Comunidades Tradicionais;</p>	<p>Vinicius Benites disse que receberiam o estudo da FUNDEP, fariam análise prévia e somente depois compartilhariam.</p> <p>Tiago Cantalice perguntou qual diferença faria o compartilhamento tão logo recebessem o estudo.</p> <p>Miriam Nutti recuperou a discussão da reunião passada, na qual tinha ficado acordado que a Fundação Renova faria a análise em paralelo com a CT e com as comunidades e solicitou reavaliação do posicionamento.</p> <p>Ricardo Burg disse que era responsabilidade da FR e parte do processo, a necessidade de apresentação do estudo com uma manifestação, por ser estudo independente contratado pela Fundaçã e disse que o compartilhamento poderia ser repensado, como foi a entrega do ECI.</p> <p>Tiago registrou que a CT não se oporia ao direito da FR realizar manifestação sobre os resultados do mapeamento de PCTs, mas que a CT e os atingidos precisariam acessá-los logo após eles serem remetidos à Renova, a exemplo do que ocorreu com o PBAQ Detalhado e que discussões poderiam acontecer.</p> <p>Juliana Bedoya informou que a execução estava paralisada por decisão judicial e a FR não poderia descumprir e provavelmente estaria no PBAQ detalhado, mas que daria um retorno sobre qual CRQ, assim como sobre o cronograma. Ressaltou que eram capacitados para fazer, junto às famílias, a consulta. Quanto à rede a ideias, seria um app que registrava off-line. A H&P apresentaria para a comissão e para a ATI a proposta e também um fórum on-line, na tentativa de evitar aglomeração.</p> <p>Pedro Bigolin informou que o que havia nos quadros da ATI era 8 mobilizadores e previsão de contratação de 5 técnicos pela FR, e que a intenção era trabalhar com mobilizadores.</p>
<p>Encaminhamento E31.5</p>	<p>A Fundação Renova deverá enviar, assim que receber, os estudos da FUNDEP, conduzidos professor Aderval, à CT, comissões de atingidos e assessorias técnicas.</p>
<p>10. Informe sobre a devolutiva nos territórios das Oficinas de Mapeamento de Comunidades Tradicionais (resposta Renova).</p>	<p>Gabriel Moura disse que tinham um contrato até o final de julho e estavam em tratativas com a FUNDEP, para articularem a entrega dos estudos e que por enquanto, não havia definição de calendário.</p> <p>Ricardo Burg reiterou que teria condições de compartilhar, mas que não poderia ser desconfigurada a manifestação <i>pureview</i>, por isso deveria haver asseguração da manifestação vinculante. Reforçou a necessidade de formalização, por parte da CT, à garantia da manifestação da Fundação Renova.</p>
<p>Encaminhamento E31.7</p>	<p>A Fundação Renova deverá enviar ofício solicitando a garantia da manifestação ao estudo da FUNDEP e a CT deverá formalizar a garantia ao pureviewDandara Cabral apresentou um estudo do Lactec que indica que a qualidade da água do poço de Degred está intimamente ligada ao solo poroso e gostaria que fosse acrescentado nos estudos da Fundação Renova, pois ficou claro que esse estudo não foi considerado. Questionada se a apresentação é referente aos estudos da “Razão”, Carla Moura informou que é sobre o estudo ambiental complementar que foi enviado no dia 21 de julho para a CT-IPCT.</p>
<p>11. Apresentação dos comprovantes de envio e recebimento dos pareceres em resposta ao pleito do AFE (Resposta Renova);</p>	<p>Vinicius Benites destacou que a resposta foi enviada por ofício nº 2020/0728.</p> <p>Klenio Costa disse que recebeu o referido ofício e ponderou que havia pendência de entrega das cartas. Disse que a ATI havia se mobilizado para entregar algumas correspondências e disse, ainda, que entendia que, para completa devolutiva, as pendências indicadas nas respostas deveriam ser esclarecidas com os destinatários.</p> <p>Vinicius Benites disse que o que poderia fazer era entrar em contato com as áreas e buscar atualização das entregas.</p> <p>Klenio lembrou que a análise documental de mais de 60 pessoas continuava pendente nos territórios de Rio Doce, Chopotó e Santa Cruz do Escalvado.</p>

<p>Encaminhamento E31.8</p>	<p>A Fundação Renova deverá enviar à CT-IPCT o <i>status</i> das entregas faltantes dos comprovantes de envio (pendentes agro e de cadastro) e recebimento dos pareceres em resposta ao pleito do AFE dos faiscadores, bem como informar a situação de mais de 60 (sessenta) atingidos que aguardam a análise de sua documentação. Prazo 10/07/2020.</p>
<p>12. Reconhecimento de Pescadores/as e Garimpeiros/as de Mariana, Barra Longa e Acaiaca como atingidos, atingidas e as devidas reparações apontadas por cada comunidade;</p> <p>13. Aplicação do AFE retroativo à novembro de 2015 para todos e todas pertencentes a estas comunidades e que desta maneira se auto identificam;</p>	<p>Gabriel Moura disse que o posicionamento da Fundação Renova permanecia. Ressaltou que o entendimento da tradicionalidade em si não bastava para comprovação, estando condicionado à identificação dos danos e à elegibilidade para o AFE.</p> <p>Sergio Papagaio criticou a necessidade de comprovação dos danos, pois o rejeito foi depositado no rio e a água estava contaminada.</p> <p>Gabriel Moura sustentou que existiam critérios internos para comprovação dos danos e frisou que a discussão judicial poderia modificar o que estava posto.</p>
<p>Inclusão de Pauta Secretariado FLACSO</p>	<p>Eva Gazoni disse que ainda não tinha posicionamento quanto à assinatura do termo aditivo da FLACSO. A coordenação da CT-IPCT ponderou a urgência e a necessidade de serem ágeis no processo, uma vez que havia diversas limitações na atuação do secretariado</p>

A reunião se encerrou às dezenove horas e onze minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, pela plataforma virtual Teams, foi retomada a segunda parte da **31ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, instituído no âmbito do TTAC e do TAC-Gov, referentes ao desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora da CT-IPCT, srª Lígia Moreira de Almeida, cumprimentou a todos e reiniciou os trabalhos, como detalhado a seguir.

<p>III – PAUTA INDÍGENA</p>	
<p>Pauta</p>	<p>Discussão</p>
<p>14. Informes gerais: eventuais articulações da Fundação Renova para ações nos territórios; contratação das assessorias técnicas;</p>	<p>Vinicius Benites apresentou o tema proposto, eixo 10: contratação das assessorias técnicas.</p> <p>Jorge Luiz disse que entrou em contato com a IPAZ e recebeu a comunicação de que foi acordado que os Krenak, não participariam dessa reunião. Ponderou que as questões do ECI estavam atreladas ao processo de ATI, mas não constava esse entendimento no eixo 10.</p> <p>Vinicius Benites respondeu que não havia vinculação direta e que o eixo 10 acabava interferindo em outras ações, a exemplo da indenização.</p> <p>Ricardo Burg frisou que o contrato com o IPAZ estava em fase final das tratativas, dependendo apenas deles para conclusão. Destacou que o acordo foi homologado em juízo e por esse motivo, o contrato estaria sob sua gerência e que estava tendo celeridade. No caso da ADAI Tupiniquim Guarani, a discussão estava no âmbito dos outros 16 territórios e em âmbito judicial. Estava, também, sendo acompanhado por outra gerência, mas que poderia buscar informações complementares.</p> <p>Cacique Toninho disse que seria de suma importância, o retorno da contratação da assessoria. Cobrou retorno à comunidade.</p> <p>Ricardo Burg destacou que não foi trazida maiores informações sobre a ATI ADAI por não ser ponto específico de pauta.</p> <p>Sobre o fornecimento de água mineral em Comboios, Carla Moura disse que foi enviado ofício informando a prorrogação por mais um mês, e não interrupção na data prevista.</p> <p>Toninho Comboios ponderou que houve coleta somente em dois pontos da comunidade e questionou sobre a interrupção sem finalização das análises de água da comunidade. Solicitou que a paralisação do fornecimento de água mineral fosse reavaliada.</p> <p>Gabriel Moura disse que o fornecimento de água não era vinculante à entrega das análises de água.</p>

	<p>Carla Moura disse que apesar de não terem sido analisados os 10 poços, as análises coletadas seriam suficientes. Disse que a prorrogação da entrega visava a continuidade das tratativas de diálogo.</p> <p>Cacique Toninho destacou que o órgão competente para autorizar o consumo da água local era a SESA/DSEI.</p> <p>Jaqueline Francischetti disse que as análises apresentadas deram alteração de composição química e questionou se a FR achava correta a liberação para consumo humano.</p> <p>Carla Moura destacou que na análise de água bruta, era aceitável que houvesse esse tipo de alteração, por se tratar de água não tratada.</p> <p>Cacique Toninho Comboios ponderou pela manutenção do fornecimento de água mineral até que houvesse comprovação da qualidade da água para consumo.</p> <p>A discussão se prolongou. Houve discordância da CT quanto à comprovação de nexos e pleitearam a manutenção do fornecimento enquanto os estudos seguiam em paralelo.</p> <p>Jorge Luiz sugeriu que o atendimento à comunidade fosse considerado dentro do cunho compensatório.</p> <p>Tell Victor resgatou o princípio jurídico da precaução, usado no direito ambiental e utilizado no ordenamento interno regente e ratificado em acordo internacional, versava sobre ausência de certeza científica, não podendo servir de impedimento para ações que visavam minimizar eventuais impactos e que ônus da prova caberia ao proponente.</p> <p>Gabriel Moura respondeu que não havia aplicação do princípio da precaução.</p> <p>Cacique Toninho registrou que a situação se agravaria, caso o posicionamento não fosse repensado.</p> <p>A Renova solicitou que as pautas fossem enviadas mais detalhadas.</p>
Encaminhamento E31.9	A Fundação Renova deverá dar retorno sobre a situação de contratação assessoria técnica dos indígenas Tupiniquim Guarani. Prazo: 08/07/2020.
Encaminhamento E31.10	A coordenação da CT-IPCT deverá organizar reunião intercâmaras com a participação das CTs Saúde, SHQA e GRSA para tratar da questão de água na TI Comboios (a confirmar 09/07 à tarde).
Encaminhamento E31.11	A coordenação da FUNAI deverá realizar reunião interna com SESA-DSEI/RAMBOLL/FUNAI sobre fornecimento de água em Comboios para discussão do nexo de causalidade (proposta 09/07 às 9h).
Encaminhamento E31.12	A coordenação da CT-IPCT deverá responder por ofício que rejeita a suspensão do fornecimento de água até que seja finalizada a discussão tempestiva requisitando a continuidade do abastecimento enquanto não sejam esclarecidas as condições de interrupção.
15. Informes Tupiniquim e Guarani: cartilha explicativa - posicionamento Renova ECI (documento apartado); atualizações sobre a análise do ECI- Tupiniquim e Guarani pela Funai e do detalhamento PBA-Tupiniquim e Guarani pela Fundação Renova;	<p>Gabriela Prado apresentou o tema proposto. A apresentação constaria em memória de áudio e estaria disponível para eventuais consultas. Jorge Luiz solicitou envio do parecer do ECI para conhecimento da CT. Disse que o documento apresentado tinha uma linguagem menos técnica e seria apresentado como parecer da Fundação Renova.</p> <p>Nathali Germano destacou que a FR deveria acrescentar como pretendia fazer a distribuição e que atentasse às orientações da FUNAI no período de pandemia. Registrou que o processo não atendia a validação e as consultas à comunidade nos moldes da convenção da OIT 169.</p>
Encaminhamento E31.13	A Fundação Renova deverá entregar a cartilha sobre o parecer do ECI e esclarecimento do formato de distribuição da cartilha diante do cenário da pandemia. Prazo: 15/07. Garantindo a consulta participativa e adequada dos territórios.
Encaminhamento E31.14	Os representantes indígenas deverão avaliar junto aos seus caciques sobre a apresentação dos pequenos projetos à comunidade de maneira remota. Registro que essa proposta deve ser apresentada à FUNAI.
16. Proposta de pequenos projetos nas TIs Tupiniquim e Guarani apresentada pela	<p>Gabriela Prado apresentou o tema proposto. Cacique Toninho Comboios solicitou maiores informações sobre o Fundo de Apoio a Iniciativas Comunitárias. A representante da Fundação Renova destacou que havia uma articulação com a</p>

<p>Fundação Renova por meio do Ofício FR.2020.0663.</p>	<p>SESAI e a FUNAI para efetivação do Fundo. Disse que haveria uma rodada para apresentação das propostas.</p> <p>Miriam Regini Nutti disse que foi enviado diretrizes a serem seguidas no cenário de pandemia. Questionada sobre o recurso para o fundo, a representante da Fundação Renova informou que já estava previsto. Destacou que a rodada de apresentação do PBA foi comprometida por conta do cenário de pandemia.</p> <p>Jozenilton Sezenando disse que devido à pandemia, havia impossibilidade de reunião da comissão de caciques e que a discussão do Fundo deveria ser discutida com a comissão de caciques, que detinham o poder de autorizar a destinação do Fundo.</p> <p>Gabriela Prado disse que entendia que a proposta estava sendo finalizada e estaria sendo apresentada em primeira mão na reunião. Explicou que não houve apresentação formal devido à pandemia e que precisaria pensar em como realizar as reuniões de forma segura e participativa.</p>
<p>Encaminhamento E31.15</p>	<p>A Fundação Renova deverá disponibilizar a apresentação do Fundo de Apoio a Iniciativas Comunitárias à CT-IPCT e Lideranças. Prazo: 15/07</p>

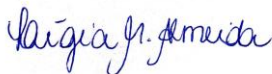
Às quatorze horas cinco minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e trinta minutos.

<p>IV – PAUTA QUILOMBOLA</p>	
<p>Pauta</p>	<p>Discussão</p>
<p>17. Atualizações sobre o PBA do SAA-Degredo – relatório da qualidade da água dos poços, roll de premissas técnicas (área de engenharia da Renova), tratativas com o SAAE-Linhares (resposta ao Ofício FR 2020.058);</p>	<p>Tiago Cantalice informou que os laudos de qualidade da água haviam sido recebidos, ficando pendente os relatórios.</p> <p>Carla Moura destacou que foi apresentado os laudos dos dois poços (não há relatórios pendentes). Como se tratava de água subterrânea, não seria preciso a implantação de uma ETA tradicional. O SAAE Linhares iria avaliar as premissas técnicas apresentadas pela Renova. Posteriormente, apresentou o tema proposto em PPT. Informou que a apresentação constava em memória de áudio e que estaria disponível para eventuais consultas. Frisou que após o tratamento da água, com o sistema já instalado, seria necessário novo conjunto de análises para comprovar sua potabilidade.</p> <p>A Assessoria Técnica de Degredo manifestou preocupação quanto à realização dos estudos de potabilidade sem que se considerasse o contexto de desastre, o que poderia inviabilizar a identificação dos níveis de toxicidade dos componentes do rejeito (ferro, manganês, alumínio, etc.).</p>
<p>Encaminhamento E31.16</p>	<p>A Fundação Renova deverá enviar o ofício encaminhado para o SAAE sobre as premissas do projeto de abastecimento de água para Degredo apresentado durante a reunião. Prazo: 02/07.</p>
<p>18. Considerações da Renova sobre a Nota Técnica 34/2020/CT-IPCT/CIF - premissas e diretrizes técnicas da indenização quilombola;</p> <p>19. Encaminhamentos da reunião do GT-Indenização Quilombola.</p>	<p>Tiago Cantalice apresentou rapidamente a NT n.º 34 e apresentou, também, as considerações encaminhadas pela Renova por meio do Ofício FR.2020.0738, no qual não apontou qualquer objeção ao seu conteúdo.</p> <p>Ricardo Burg disse que naquele momento, não poderia rediscutir o tema.</p> <p>Tiago Cantalice solicitou breve contextualização sobre o posicionamento firmado na reunião ocorrida no dia 26/06/2020, no GT-Indenização Quilombola e formalizado por meio do Ofício FR.2020.0930.</p> <p>Gabriel Moura destacou que a questão de indenização estava ajuizada no eixo prioritário 7, na 12ª Vara da Justiça Federal de Minas Gerais e frisou que a demanda estava sob a gerência de políticas de indenização e dependeria de decisão judicial para indicação de parâmetros que seriam usados na indenização.</p> <p>Tiago Cantalice destacou que havia recebido o ofício da FR (n.º 2020.0930) com o posicionamento adotado pela Fundação Renova, para fins de discussão sobre indenização. Informou ter recebido o ofício n.º 2020.0738, com direcionamento das premissas presentes na NT. Afirmou que o GT-Indenização iria continuar se reunindo, mas haveria cautela quanto à sobreposição de ações entre o que seria considerado como medidas indenizatórias e o que já constava no PBAQ.</p> <p>Ricardo Burg destacou a necessidade de que todo e qualquer encaminhamento fosse repassado às instâncias de governança da Fundação Renova.</p>

Registro que a CT-IPCT ficou de solicitar pauta para a 46ª RO do CIF, para inclusão da NT nº 34/2020/CTIPCT para deliberação. Registro, ainda, que a coordenação da CT faria consulta ao CIF questionando se havia entendimento deles que o eixo prioritário 7, que constava em ação judicial, inviabilizando a continuidade de tratativas na discussão sobre indenização quilombola. Vinicius Benites questionou se a CT iria conseguir dar prosseguimento na pauta de dilação de prazo para realização da revisão dos programas 03 e 04. Frisou a importância de deliberação do tema. Tiago Cantalice ponderou que faria a solicitação ao CIF, mas destacou que a pauta da reunião virtual estaria limitada à inclusão de oito pontos. Eva Gazoni disse que os primeiros documentos de definição de revisão seriam enviados no mês de julho ao CIF.

No primeiro dia mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, a coordenadora, Lígia Moreira de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada a 31ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CTIPCT/CIF**. Informo que a reunião foi gravada e consta em a memória de áudio e está disponível para consulta.

Registro que a presente ATA foi aprovada no dia 11/11/2020, na 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CTIPCT/CIF



LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA
Coordenadora da CT-IPCT